



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 235 , DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre nova redação ao artigo 6º da Resolução nº 233, de 13 de dezembro de 2011.

O VEREADOR CELSO LUIZ, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º O artigo 6º da Resolução nº 233, de 13 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O formulário de avaliação de desempenho possui **5 (cinco)** fatores a serem considerados:

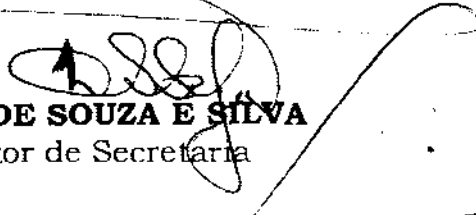
- I** – Idoneidade moral/ Lealdade/ Discrção;
- II** – Disciplina;
- III** – Assiduidade;
- IV** – Dedicação ao serviço/ Comprometimento;
- V** – Eficiência/ Desempenho.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 19 de junho de 2012.


Vereador CELSO LUIZ
Presidente

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria

Nº do Protocolo: 719/2012



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ANEXO I FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESTÁGIO PROBATÓRIO

IDENTIFICAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR: _____			
DATA DE ADMISSÃO: _____			
CARGO: _____			
LOTAÇÃO: _____			
CHEFE IMEDIATO: _____			
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: _____			
Conceituação			
Com base no Quadro abaixo, preencha os campos denominado Conceito.			
ÓTIMO - (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
FATORES			CONCEITO
Idoneidade Moral / Lealdade / Disciplina Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial. Observar ainda o sigilo das informações recebidas e vivenciadas no dia a dia, e o respeito exigido à Instituição como um todo.			()
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Câmara Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos, obedecendo às escalas normais e extraordinárias.			()
Assiduidade Tem por finalidade verificar a frequência do servidor ao local de trabalho.			()
Dedicação ao Serviço / Comprometimento Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF, observando o seu comprometimento com o trabalho, e atenção aos detalhes para a perfeita execução das tarefas, e ainda a contribuição para o seu desenvolvimento, através de críticas construtivas e com fundamentação técnica.			()
Eficiência / Desempenho Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções, chamando para si as responsabilidades, na busca de soluções e alternativas.			()
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			

Mogi Guaçu, _____ de _____ de _____ 2012.

Chefia Imediata: _____ Consultor: _____

Presidente: _____ Chefe de Divisão de R.H: _____

Assessoria Jurídica _____ Servidor Efetivo e Estável _____



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ANEXO II

Pontuação Atribuída aos Fatores de Desempenho

FATORES CONCEITOS	PESO POR FATOR (%)	DEFICIENTE D	REGULAR R	BOM B	ÓTIMO O
Idoneidade Moral / Lealdade / Discrição	30%	37	75	112	150
Disciplina	15%	19	37	56	75
Assiduidade	10%	12	25	37	50
Dedicação ao Serviço / Comprometimento	20%	25	50	75	100
Eficiência / Desempenho	25%	31	62	94	125
TOTAL	100%	124	249	374	500